



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 088/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizada na **RUA JÚLIO ALVES DE SILVA, S/N, LIMOEIRINHO, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 2,53 hectares que serão distribuídos em 60 lotes com áreas variantes, arruamentos, área verde, área institucional e área de interesse social, de interesse de **JEOVAH NOGUEIRA DE VASCONCELOS JÚNIOR**, com CPF/CNPJ sob n.º **241.681.223-87**, embasada no Requerimento Nº 030/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 085/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1